



Câmara dos Deputados

PL 6.090/2013

Autor: Keiko Ota

**Data da
Apresentação:** 14/08/2013

Ementa: Introduz o art. 190-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a explicitar que a obtenção da maioria no curso da representação ou da aplicação da medida socioeducativa não constitui causa de extinção do processo.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7197/2002.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 28/08/2013